



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2753

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Executivo Municipal

Data: 14/04/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1984. (NÃO VOTADO). Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

Controle Interno – Caixa: 27

Posição: 14

Número de folhas: 02

espécie: PL
Categoria: Pendentes
ct: 27
ordem: 14
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto:-

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de
Educação .

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 14.04.84

2 A Com. de Leg. e Justiça em 14.04.84

3 Devolvido ao Legislativo em 30.04.84

4

5

6

7

8

9

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Em, 06 de Abril de 19 84

Of. N.º -SG-021/84

Assunto : Projeto de Lei e Mensagem

Serviço : Secretaria de Governo

Senhor Presidente,

Temos a subida honra de fazer entrega do Projeto de Lei em anexo, que visa a criação do Conselho Municipal de Educação, o qual submetemos à alta apreciação dessa Egrégia Casa.

Ao fazermos tal proposição, desejamos manifestar a nossa intenção em trazer para o forum do próprio município as prerrogativas de decisão no âmbito municipal de legislar e ajudar a legislar sobre a educação municipal, conforme o próprio projeto evidencia. E Educação municipal apresenta características peculiares que devem ter o seu estudo e definições de prioridades no próprio município pois assim já saem fortalecidas para uma agilização mais rápida e eficiente.

Julgando, portanto, que a criação do Conselho Municipal de Educação beneficiará sobremaneira o Município e a educação, em todos os sentidos, resta-nos solicitar de Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, que seja a matéria apresentada e aprovada dentro da urgência que requer o assunto, de tão' alta e importante relevância.

Nessa expectativa, reiteramos protestos de estima e apreço, subscrevendo-nos

A tenciosamente

LUIZ TADEU LEITE

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

José Nardel Alves de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

N E S T A

A GRANDE MONTES CLAROS - APLIQUE SEU CAPITAL NA
CIDADE QUE MAIS CRESCE NA ÁREA DA SUDENE E GOZE
DOS INCENTIVOS